



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

---

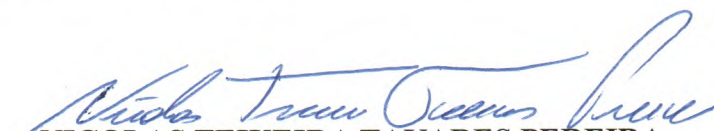
## PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

### RESOLVE:

- Art. 1º **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **JAIMARA RARIANA DOS SANTOS CORREIA**, portadora do CPF: 079.201.494-44, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo da Coordenação de Assistência à Saúde**, símbolo CCDA-1, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 04 de janeiro de 2021.



**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE POSSE**

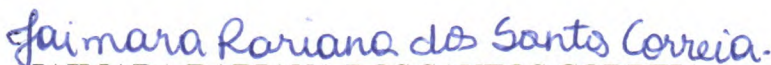
Aos quatro dias do mês de janeiro de 2021 a Sr<sup>a</sup>. **JAIMARA RARIANA DOS SANTOS CORREIA**, nomeada pela portaria nº 52/2021, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo da Coordenação de Assistência à Saúde**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 04 de janeiro de 2021.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

  
**JAIMARA RARIANA DOS SANTOS CORREIA**  
**Diretor Administrativo da Coordenação de Assistência à Saúde**